



  




# SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

0245-1500-9000-1211  
660d-e772-26d8-3d53  
www.cartoriadabarreirinha.com.br

Livro nº: 0288-P

Folha nº: 162

Prot. nº: 01699/2019

P. I. nº: 022179

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: www.cartoriadabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **TRADE  
COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, na forma  
abaixo:

SAIBAM quantos este Instrumento Público de  
Procuração virem que aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e  
dezenove (21/03/2019), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no  
Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim,  
Luciana Dolenga Bueno, 3<sup>a</sup> Escrevente Substituta, através de Anelize Sossanovicz,  
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR, compareceu como Outorgante:  
**TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado,  
inscrita no CNPJ/MF nº 81.078.289/0001-63, com sede na Rua do Funcionários, nº 26,  
na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com Décima Quarta (14<sup>a</sup>) Alteração do  
Contrato Social - Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -  
EIRELI, devidamente arquivada no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,  
Protocolado sob nº 943.501, Registrado e Microfilmado sob nº 1.150.659, Averbado à  
margem do nº de Ordem 11.908, Livro "A", em data de 13/09/2018, cuja Certidão emitida  
em 07/03/2019 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam  
arquivadas nestas Notas na Pasta de Contratos Sociais sob nº 171; neste ato  
representada por seu Titular: ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, maior e capaz,  
que declarou ser casado, publicitário, filho de Antonio Alcantara Diniz e Adelaide Annita  
Eschholz Diniz, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 2.058.918-3/SESP/PR,  
inscrito no CPF/MF sob nº 354.307.029-00, residente e domiciliado na Rua Gregório de  
Matos, nº 525, São Lourenço, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Os presentes  
foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em  
conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código  
Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do  
que dou fé. Na sequência pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este  
público instrumento nomeia e constitui sua Procuradora: **SCHEILA CRISTINA RORATO**,  
brasileira, maior, solteira, publicitária, filha de Irineu Rorato e Neiva Marli Anzanello  
Rorato, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.971.027-1/SESP/PR, inscrita no  
CPF/MF sob nº 679.037.899-53, residente e domiciliada na Rua Tambois, nº 297, Apto  
11, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes  
amplos, gerais e ilimitados para representá-la em concorrências públicas, licitações,  
tomadas de preços, podendo assinar contratos, propostas de preço, proposta técnica,  
recursos, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e  
formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores,  
concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; requerer, alegar, assinar,  
retirar tudo o que for necessário; cumprir exigências; preencher formalidades; receber e  
expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado;  
comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos  
necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer  
no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente  
instrumento terá validade por tempo indeterminado. A PROCURADORA DEVERÁ  
PRESTAR CONTAS AO REPRESENTANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR  
SOLICITADO.** Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos  
dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelo representante da outorgante que  
declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como  
disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi  
distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto,  
achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então  
assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº

SERVÍCIO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: [www.cartoriocabarreirinha.com.br](http://www.cartoriocabarreirinha.com.br)



SERVÍCIO DISTRITAL  
DA BARREIRINHA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA  
TABELIÃ E REGISTRADORA

0245-1fcco-9oe0-1211  
660d-e772-26d8-3d53  
[www.cartoriocabarreirinha.com.br](http://www.cartoriocabarreirinha.com.br)

Livro nº: 0288-P

Folha nº: 163

Prot. nº: 01699/2019

P. I. nº: 022179

189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu, Luciana Dolenga Bueno, 3<sup>a</sup> Escrevente Substituta, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 01699/2019 desta Serventia, em data de 21/03/2019. **Funrejus** nº 1400000004531579-0, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

*Em Teste. ✓* da verdade.

*Anelize Sossanovic*  
Anelize Sossanovic  
Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº or2sJ . NqMRo . CWkz8**, Controle: **esJRF . oArOE**  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVÍCIO DISTRITAL DA BARREIRINHA  
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR  
CEP: 80540-400  
Telefone: (41) 3077-3008  
Site: [www.cartoriocabarreirinha.com.br](http://www.cartoriocabarreirinha.com.br)

**PROCURAÇÃO****Outorgante**

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.078.289/0001-63, inscrição estadual isenta, com sede na Rua dos Funcionários, 26, CEP 80035-050, na cidade de Curitiba, neste ato representada por seu proprietário Adalberto Eschholz Diniz, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 2.058.918-3, inscrito no CPF sob o nº 354.307.029-00 residente na cidade de Curitiba.

**Outorgado**

Scheila Cristina Rorato, brasileira, publicitária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 6.971.027-1 PR e inscrita no CPF nº 679.037.899-53.

**Objeto**

Representar a outorgante na Concorrência nº 01 /2025 da Câmara Municipal de Campo Largo.

**Poderes**

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar novos preços e condições, firmar termos de compromisso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 04 de novembro de 2025.

**ADALBERTO  
ESCHHOLZ  
DINIZ:  
35430702900**

Assinado digitalmente por ADALBERTO  
ESCHHOLZ DINIZ:35430702900  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=VideoConferencia, OU=29196550000100  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),  
CN=ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ:  
35430702900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2025.11.04 17:20:16-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.  
Adalberto Eschholz Diniz  
Diretor CEO